

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO IV — Quinta-feira de Novembro de 1935 — NUM 395

PODER JUDICIARIO

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Acta da 29ª sessão ordinaria da Côrte de Appellação do Estado

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos quinze de Outubro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a vigesima nona sessão da Côrte de Appellação do Estado, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, com a presença dos senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Loureiro Tavares e Hunald Cardoso, faltando com causa participada o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. — Designação de dia. — Embargos civis n. 1|1935. Aracaju. Embargante, Leonel Curvello de Mendonça; embargado, Alberto Azevedo. Relator o sr. desembargador E. Oliveira Ribeiro. Designou-se o primeiro dia desimpedido para o julgamento. Publicações. Habeas-corpus n. 18|935. Impetrante, José Pinto da Costa. Foi publicado pelo senhor presidente o Accordão votado em sessão de um de Outubro. Incidente de suspeição n. 1|1935. Aracaju. Suspeitante, o dr. Alceu Dantas Maciel; suspeito, o dr. juiz de direito da 2ª Vara da 1ª Comarca. Foi publicado o accordão votado em sessão de oito de Outubro corrente. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, de que lavrei a presente acta. Eu, Antonio Gervasio de Sá Barretto, secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente. — Antonio Gervasio de Sá Barretto, secretario.

Acta da 36ª sessão ordinaria da 2ª Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 19 de Outubro de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos dezoito de Outubro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a trigesima sexta sessão ordinaria da Segunda Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Loureiro Tavares, o senhor procurador geral do Estado, em commissão, bacharel Adolpho Avila Lima, commigo secretario adiante nomeado, tendo faltado por motivo justificado o senhor desembargador Zacharias de Carvalho, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. E nada mais havendo

a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente. — João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 36ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 21 de Outubro de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e um de Outubro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a trigesima sexta sessão ordinaria da Primeira Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado em commissão, bacharel Adolpho Avila Lima, commigo secretario adiante nomeado, tendo faltado por motivo justificado o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. — Designação de dia para julgamento: — Appellação civil n. 3|1935. Itabaianinha. Appellante, Emerentina Maria Lima e Rozentina Lima da Silva; appellados, Izaac Esteves de Alencar e outros. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para o julgamento. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente. — João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 30ª sessão da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, em 22 de Outubro de 1935

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e dois de Outubro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a trigesima sessão ordinaria da Côrte de Appellação, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Gomes Cardoso, presentes os srs. desembargadores J. Dantas de Britto, Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares, e Hunald Cardoso e o sr. procurador geral do Estado, bacharel Adolpho Avila Lima, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. O sr. procurador geral, pedindo a palavra, dirigiu uma saudação á Egregia Côrte de Appellação, a cujas tradições alludiu com enthusiasmo, terminando por declarar que não o fazia só em seu nome, como tambem do dr.

chefe do Poder Executivo. O senhor presidente agradeceu as referencias enunciadas pelo mesmo representante do Ministerio Publico, augurando que no desempenho de sua alta missao, além de um eficaz defensor da Justica, se constituisse elle um elemento de harmonia entre os Poderes Judiciario e Executivo. — Julgamento. — Embargos civis n. 5|1933. Aracaju. Embargantes, coronel Francisco Porphrio de Britto e sua mulher; embargados, drs. Melchisedeck de Figueiredo Monte e Manoel Xavier de Figueiredo Monte e sua mulher. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Foram regeitados os embargos contra o voto do senhor desembargador relator, sendo designado para redigir o accordão o senhor desembargador Gervasio Prata. — Embargos civis n. 9|1935. Aracaju. Embargante, coronel Antonio do Prado Franco; embargado, o Banco do Brasil. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Presidiu o julgamento o senhor desembargador Dantas de Britto, por impedimento do senhor desembargador Octavio Cardoso, não tomando parte, por impedidos, os desembargadores Loureiro Tavares e Hunald Cardoso, estando presentes, por convocação, o dr. juiz de direito da 3ª Vara da 1ª Comarca. Foram regeitados os embargos, por unanimidade de votos. — Publicações. — Mandado de Segurança n. 8|1935. Aracaju. Impetrantes, bachareis Alceu Dantas Maciel, Edmundo Noxetti Daltro e Alvaro Fontes da Silva. Foi publicado pelo senhor presidente, o accordão votado em sessão de oito do corrente. *Habeas-corpus* n. 19|1935. Aracaju. Impetrante, advogado Adroaldo Campos em favor de José Francisco dos Santos. Foi publicado pelo senhor presidente o accordão votado em sessão de oito de Outubro corrente. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, de que lavrei a presente acta. Eu, Antonio Gervasio de Sá Barretto, secretario, a escrevi.—(aa) *Octavio Cardoso*, presidente; *Antonio Gervasio de Sá Barretto*, secretario.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acta da 56ª sessão extraordinaria, realizada no dia 12 de Outubro de 1935, sob a presidencia do senhor desembargador J. Dantas de Britto

Ao doze dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os senhores juizes: desembargadores João Dantas de Britto, presidente, Edison de Oliveira Ribeiro e Hunald Santaflôr Cardoso, e drs. Leonardo Gomes de Carvalho Leite, Olympio Mendonça e Innocencio Asterio de Menezes Lins, bem como o dr. Arivaldo Garcia da Costa Barros, procurador regional, interino, abre-se a sessão ás nove horas, no local do costume. Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, tiveram início os trabalhos, passando o senhor desembargador presidente á leitura do expediente, que constou do seguinte: — Telegrammas de consulta dos drs. juizes eleitoraes das 8ª, 9ª, 11ª zonas e presidente da mesa eleitoral da 3ª secção de Campo do Britto; pedido de informação do dr. juiz da 6ª zona; idem dos drs. juizes das 9ª, 11ª e 13ª zonas e dos drs. juizes preparadores eleitoraes de Riachão e Campo do Britto, sobre material de eleição; idem do drs. juizes das 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª e 11ª zonas, sobre registos de candidatos ás eleições municipaes; idem diversos, relativos a nomeações e substituições de mesarios; communicações feitas pelo dr. Leandro Maynard Maciel, de designação de representantes do Partido

Social Democrático de Sergipe, junto a diversos municipios, nas eleições municipaes. Em seguida, o senhor desembargador presidente submetteu á apreciação do Tribunal pedido de dispensa dos seguintes mesarios: Gumersindo Oliveira Fraga, de Campo do Britto; Edwives Mendonça da Cruz, de Espirito Santo; José Vicente dos Santos, de São Paulo; Francisco Macedo da Silveira, de Estancia; drs. Edgard Coelho e Josué Baptista de Souza, da 1ª zona, e dr. Florentino Menezes, da 2ª zona. Foram concedidos as dispensas solicitadas. Após, o Tribunal tomou conhecimento de uma consulta feita pelo deputado Manoel de Carvalho Nobre, sobre se a chapa avulsa que subscreveu, em Socorro, deve conter apenas o nome do primeiro inscripto ou de todos os candidatos registrados. Decidiu o Tribunal que a chapa avulsa só deve conter apenas um candidato. Resolveu tambem o Tribunal deferir o pedido do dr. Togo de Albuquerque, de prorogação para assumir as funções do cargo de director da Secretaria deste Tribunal, para o qual fôra nomeado. Foi tambem deferido um pedido de 45 dias de licença, feito pelo dr. João Dantas Martins dos Reis, para tratamento de saude. Para substituir o referido juiz, foi convocado o dr. juiz da 1ª vara. O senhor desembargador presidente leu, a seguir, um telegramma do srs. Odilon Mont'Alegre e Francisco Esteves da Silva, de Villa Christina, communicando ameaças de perturbação das eleições municipaes por parte dos srs. Ozéas Baptista Filho e Raymundo Dias, delegado de policia em exercicio, a cujas ordens se acham caibras armados, pedindo, no final do referido telegramma, garantias para a reunião das mesas receptoras das 1ª e 2ª secções, daquelle termo, de que são presidentes. O Tribunal resolveu que fosse telegraphado ao dr. juiz preparador eleitoral do termo, recommendando garantir o funcionamento das ditas mesas. Após, entraram em debates os seguintes pedidos de *habeas-corpus* preventivos, na ordem que segue:—*Habeas-corpus* impetrado pelo dr. Heribaldo Dantas Vieira, delegado do Partido Social Democrático, em favor de José de Oliveira Telles, residente em Itabaianinha, por se achar soffrendo ameaças por parte da auctoridade local. Relator, dr. Leonardo Leite. O Tribunal concedeu o pedido em causa, contra o voto do dr. relator e o do desembargador Edison de Oliveira Ribeiro. Foi designado o juiz desembargador Hunald Cardoso para lavrar o accordão respectivo. Pedido de *habeas-corpus* impetrado pelo dr. Francisco Leite Netto, delegado do Partido Republicano de Sergipe, em favor de Manoel Francisco Telles e outros, de Itabaiana, para que possam livres de ameaças, comparecer e votar nas proximas eleições municipaes. O impetrante, dr. Leite Netto solicitou, ainda, o auxilio da força federal, para garantir a ordem do *habeas-corpus* impetrado. Relator, o desembargador Edison de Oliveira Ribeiro. Decidiu o Tribunal, conceder, por unanimidade, o referido *habeas-corpus*, em favor dos pacientes e requisitar, para garantil-o, não a força federal, mas, sim, a força estadual, que seria posta á disposição do dr. juiz da 8ª zona. O sr. juiz relator, votou, ainda, para que fossem os autos do processo encaminhados ao dr. procurador regional interino, afim de ser apurada a responsabilidade dos factos delictuosos nos mesmos constantes e applicada a punição que se fizer mister. Decisão unanime. *Habeas-corpus* impetrado pelo dr. Francisco Leite Netto, em favor de Oscar Eugenio dos Santos e outros, eleitores em Campo do Britto, afim de que possam comparecer e votar, sem constrangimento, nas proximas eleições municipaes, bem como pedido de força federal para garantir o cumprimento do dito *habeas-corpus*. Relator, dr. Olympio Mendonça. O Tribunal decidiu, como no caso anterior, isto é, conceder a ordem do *habeas-corpus* pedido e requi-

sitar a força estadual e não a federal para garantil-o. Decisão unanime. Por fim, entrou em julgamento o pedido de *habeas-corporis* impetrado pelo dr. Heribaldo Dantas Vieira, em favor do eleitor Francisco de Avila Mello, de Itabaianinha, por se achar soffrendo coacção da parte da auctoridade local. Relator, dr. Innocencio Asterio de Menezes Lins. O Tribunal, por unanimidade, concedeu a ordem do *habeas-corporis* em favor do mencionado eleitor: Sobre todos os pedidos de *habeas-corporis* em apreço, falou, emittindo o seu parecer, o dr. procurador regional interino, tendo o dr. Francisco Leite Netto, com consentimento do Tribunal, tambem usado da palavra, adduzindo considerações em torno dos factos narrados em suas petições e lendo documentos que requereu fossem juntos aos autos do processo, antes do julgamento das suas alludidas petições de *habeas-corporis*. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás treze horas. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, director da Secretaria, servindo de secretario, redigi a presente acta, que assigno. — (aa) J. Dantas de Britto, presidente; Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio.

2º CIRCULO ELEITORAL — ESTADO DE SERGIPE

Junta Apuradora

APURAÇÃO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1935

7ª Zona — Laranjeiras — 3ª Secção

CANDIDATOS

	Sob. leg.	Sem leg.	Total
	Sob. leg.	Sem leg.	Sob. leg. Sem leg.
<i>Social Democratico</i>			
Para prefeito :			
Heraclito Diniz Gonçalves.	131		131
Para vereadores :			
Pedro Francisco de Almeida	130		130
Adolpho Barretto de Menezes			
Olivia de Jesus Faro.			
Dario de Oliveira Linhares.			
Daniel Curvello de Mendonça			
Antonio Valença Rollemberg.			
João Franco da Silveira.			
<i>União Republicana :</i>			
Para prefeito :			
Lafaiete de Barros P. Franco	74		74
Para vereadores :			
José Pinto Monteiro.	73		73
José Menezes Prudente.			
Virgilio Valença.			
Claudio Menezes.			
José Calazans Torres.			
Antonio Dario de Novais.			
Cecilia Franco de Menezes.			
<i>Tudo por Laranjeiras :</i>			
Para prefeito :			
Francisco Alberto Bragança de Azevedo.	29		29
Para vereadores :			
João Cizino da Rocha.	30		30
José dos Santos Leite.			
Antonio Nunes Barbosa.			
Manoel Menezes dos Santos			
José Francino Martins.			
Manoel Domingos dos Santos			
Miguel Souza Costa.			

OBSERVAÇÕES

Foram encontradas tres sobre-cartas contendo cédulas somente para prefeito e duas contendo cédulas somente para vereadores.

Abílio de Vasconcellos Hora, presidente da Junta; Octacilio Aristides da Costa Junior, secretario da Junta.

7ª Zona — Laranjeiras — 4ª Secção

Sob. leg. Sem leg. Total
Sob. leg. Sem leg.

CANDIDATOS

<i>Social Democratico</i>			
Para prefeito :			
Heraclito Diniz Gonçalves.	138		138
Para vereadores :			
Pedro Francisco de Almeida	138		138
Adolpho Barretto de Menezes			
Olivia de Jesus Faro.			
Dario de Oliveira Linhares.			
Daniel Curvello de Mendonça			
Antonio Valença Rollemberg.			
João Franco da Silveira.			
<i>União Republicana :</i>			
Para prefeito :			
Lafaiete de Barros P. Franco	76		76
Para vereadores :			
José Pinto Monteiro.	75		75
José Menezes Prudente.			
Virgilio Valença.			
Claudio Menezes.			
José Calazans Torres.			
Antonio Dario de Novais.			
Cecilia Franco de Menezes.			
<i>Tudo por Laranjeiras :</i>			
Para prefeito :			
Francisco Alberto Bragança de Azevedo.	26		26
Para vereadores :			
João Cizino da Rocha.	26		26
José dos Santos Leite.			
Antonio Nunes Barbosa.			
Manoel Menezes dos Santos			
José Francino Martins.			
Manoel Domingos dos Santos			
Miguel Souza Costa.			

OBSERVAÇÕES

Foram encontradas quatro sobre-cartas contendo cédulas somente para prefeito e tres com cédulas somente para vereadores.

Abílio de Vasconcellos Hora, presidente da Junta; Octacilio Aristides da Costa Junior, secretario da Junta.

7ª Zona — Laranjeiras — 5ª Secção

Sob. leg. Sem leg. Total
Sob. leg. Sem leg.

CANDIDATOS

<i>Social Democratico</i>			
Para prefeito :			
Heraclito Diniz Gonçalves.	116		116

Para vereadores :		
Pedro Francisco de Almeida.	116	116
Adolpho Barretto de Menezes		
Olivia de Jesus Faro.		
Dario de Oliveira Linhares.		
Daniel Curvello de Mendonça		
Antonio Valença Rollemberg.		
João Franco da Silveira.		
União Republicana :		
Para prefeito :		
Lafaiete de Barros P. Franco	76	76
Para vereadores :		
José Pinto Monteiro.	76	76
José Menezes Prudente.		
Virgílio Valença.		
Claudio Menezes.		
José Calazans Torres.		
Antonio Dario de Novais.		
Cecilia Franco de Menezes.		
Tudo por Laranjeiras :		
Para prefeito :		
Francisco Alberto Bragança de Azevedo.	44	44
Para vereadores :		
João Cizino da Rocha.	43	43
José dos Santos Leite.		
Antonio Nunes Barbosa.		
Manoel Menezes dos Santos		
José Francino Martins.		
Manoel Domingos dos Santos		
Miguel Souza Costa.		

OBSERVAÇÕES

Foram encontradas uma sobre-carta vazia, duas contendo cédulas somente para prefeito e uma somente para vereadores.

Abilio de Vasconcellos Hora, presidente da Junta; Octacilio Aristides da Costa Junior, secretario da Junta.

7ª Zona — Laranjeiras — 6ª Secção

	Sob. leg.	Sem leg.	Total
	Sob. leg.	Sem leg.	Sob. leg. Sem leg.
CANDIDATOS			
<i>Social Democratico</i>			
Para prefeito :			
Heraclito Diniz Gonçalves.	142		142
Para vereadores :			
Pedro Francisco de Almeida.	144		144
Adolpho Barretto de Menezes			
Olivia de Jesus Faro.			
Dario de Oliveira Linhares.			
Daniel Curvello de Mendonça			
Antonio Valença Rollemberg.			
João Franco da Silveira.			
<i>União Republicana :</i>			
Para prefeito :			
Lafaiete de Barros P. Franco	51		51
Para vereadores :			
José Pinto Monteiro.	52		52
José Menezes Prudente.			
Virgílio Valença.			
Claudio Menezes.			
José Calazans Torres.			
Antonio Dario de Novais.			
Cecilia Franco de Menezes.			
<i>Tudo por Laranjeiras :</i>			
Para prefeito :			
Francisco Alberto Bragança de Azevedo.	42		42
Para vereadores :			
João Cizino da Rocha.	42		42
José dos Santos Leite.			
Antonio Nunes Barbosa.			
Manoel Menezes dos Santos			
José Francino Martins.			
Manoel Domingos dos Santos			
Miguel Souza Costa.			

OBSERVAÇÕES

Foram encontradas duas sobre-cartas vazias e tres contendo cédulas somente para vereadores.

Abilio de Vasconcellos Hora, presidente da Junta; Octacilio Aristides da Costa Junior, secretario da Junta.